COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 47.813.099/0001-04
Nome do Administrador de Carteira: SARFATY ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em agosto de 2022, como uma evolução natural da atividade de Consultoria Especializada já realizada dentro do Grupo Econômico, com o objetivo de gerir fundos de investimento, concentrando-se principalmente em fundos de crédito privado, por meio de FIDCs. A equipe conta com uma vasta experiência tanto no mercado financeiro nacional quanto internacional, além de possuírem um profundo conhecimento da indústria e especialização em operações de crédito via mercado de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Adequação do Contrato Social às normas da CVM designando os Diretores de Gestão e Compliance, Riscos e PLD-FT.

b.Escopo das atividades

A Gestora atuará na gestão discricionária de Fundos de investimentos e na estruturação de fundos e produtos de crédito.

c. Recursos humanos e computacionais

N/A

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

4

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
490.410.768-32	MATHEUS DE LUCA OLIVEIRA SOARES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), CDBs, Letras Financeiras, Títulos Públicos, Fundos de Renda Fixa, operações compromissadas e direitos creditórios conforme estipulado nos regulamentos dos fundos sob gestão.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gestora tem como objetivo exclusivo a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, motivo pelo qual não se justificam potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gestora é controlada pela empresa:

Starter Investimentos Ltda (Cnpj: 41.680.939/0001-21)

A controladora é uma sociedade de participação, tendo setor de atuação que difere do setor de interesse da Sarfaty Asset, razão pela qual inexistem situações de conflitos de interesses para com as atividades da Gestora.

Estão sob controle comum as seguintes empresas:
1. Dks Participacoes Ltda - 48.432.855/0001-18
Aluguel de imóveis próprios. Agente de propriedade industrial
2. Esperanca Holding Ltda - 10.584.171/0001-69
Holdings de instituições não financeiras - incorporação de empreendimentos imobiliários. Compra e venda de imóveis próprios.
3. Has - Administradora De Imoveis Ltda. - 06.327.673/0001-37
Aluguel de imóveis próprios - Gestão e administração da propriedade imobiliária. Compra e venda de imóveis próprios.
Hope Do Nordeste Ltda - 03.007.414/0001-30
Confecção de roupas íntimas - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.
4. Hope Negocios Imobiliarios E Participacoes Ltda - 53.208.449/0001-06
Incorporação de empreendimentos imobiliários.
5. Hope Participacoes S.A. - 10.299.245/0001-15
Holdings de empresas de vestuário - Lojas e fabricas.
6. Mash Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 56.090.160/0001-23
Aluguel de imóveis próprios - Gestão e administração da propriedade imobiliária. Compra e venda de imóveis próprios.
7. Mash Locacao De Imoveis Ltda - 02.207.836/0001-97
Gestão e administração da propriedade imobiliária - Compra, venda e aluguel de imóveis próprios.
8. Montalcino Incorporacao De Imoveis S/C Ltda - 04.914.789/0001-47
Incorporação de empreendimentos imobiliários.
9. Nu Comercio De Vestuario Ltda - 15.585.049/0001-20
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
10. Sarfaty Empreendimentos S.A. - 71.930.663/0001-53
Incorporação de empreendimentos imobiliários.
11. Sarfaty Tecnologia Unipessoal Ltda. - 49.938.457/0001-30
Desenvolvimento, manutenção e gestão de tecnologias ligadas a serviços financeiros. A empresa opera de forma segregada e independente da Gestora, de modo que não existam conflitos de interesses.
12. Pcsp Administradora de Imoveis. - 36.131.060/0001-90
Aluguel de imóveis próprios.
13. Grandpar Intermediacao de Negocios e Participacoes S.A. - 01.625.297/0001-43
Empresa de participação.
14. Sarfaty Securitizadora S/A. - 24.765.839/0001-89
Empresa voltada a atividade de aquisição de direitos creditórios de pessoas jurídicas. Contudo, a preferência na aquisição dos direitos creditórios será para as carteiras sob gestão da Gestora. Além disso, nos regulamentos dos fundos há a vedação de partes relacionadas atuarem como contraparte nas operações.
15. Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. - 35.884.301/0001-00
Conforme mencionado no item 2.1, já existe a atividade de Consultoria Especializada realizada dentro do grupo atualmente. Por meio desta empresa, é feita a atividade de originação e indicação de direitos creditórios para as gestoras dos fundos sob consultoria. Com a habilitação da Gestora, haverá a segregação física e as atividades das duas empresas serão mantidas de forma independente, mitigando os possíveis conflitos de interesses, de modo que a indicação dos direitos creditórios para a Gestora virá da Sarfaty Consultoria, conforme mencionado no item 8.1-b.
16. Matheus de Luca Oliveira Soares Ltda. - 46.229.747/0001-17
Atividades de apoio administrativo.
17. Bml Holding Ltda. - 50.730.033/0001-65
Empresa de Participações
18. Raphael Pego Marques - 28.332.449/0001-76
Atividades de apoio administrativo.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R$ 0,00		R$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 0,00		R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 0,00		R$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R$ 0,00		R$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R$ 0,00
l. Títulos públicos	R$ 0,00
m. Outros ativos	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável. Gestora em fase pré-operacional. Ainda não possuí fundos sob gestão.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
41.680.939/0001-21	Starter Investimentos LTDA
220.039.778-05	Karen Hara Sarfaty
407.556.938-17	Alberto Elie Sarfaty

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
41.680.939/0001-21	Starter Investimentos LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
48.432.855/0001-18	Dks Participacoes LTDA
10.584.171/0001-69	Esperanca Holding LTDA
06.327.673/0001-37	Has Administradora de Imóveis LTDA
03.007.414/0001-30	Hope Do Nordeste LTDA
53.208.449/0001-06	Hope Negocios Imobiliarios e Participacoes LTDA
10.299.245/0001-15	Hope Participacoes SA
02.207.836/0001-97	Mash Locacao de Imóveis LTDA
04.914.789/0001-47	Montalcino Incorporacao de Imóveis SC LTDA
15.585.049/0001-20	Nu Comercio de Vestuario LTDA
71.930.663/0001-53	Sarfaty Empreendimentos SA
49.938.457/0001-30	Sarfaty Tecnologia Unipessoal LTDA
36.131.060/0001-90	Pcsp Administradora de Imoveis
01.625.297/0001-43	Grandpar Intermediacao de Negocios e Participacoes SA
24.765.839/0001-89	Sarfaty Securitizadora SA
35.884.301/0001-00	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobranca LTDA
46.229.747/0001-17	Matheus de Luca Oliveira Soares LTDA
50.730.033/0001-65	BML Holding LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco: A Gestora possuí um Comitê de Compliance e Risco ("Comitê de Risco"), o qual é formado pelo Diretor de Compliance e os demais integrantes da Área de Compliance e Risco.
O Comitê de Risco se reúne sempre que o Diretor de Compliance entende necessário e tem como competências (i) a avaliação e deliberação de todas as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.
Todas as deliberações tomadas pelo Comitê de Risco serão formalizadas por meio de atas, as quais serão devidamente arquivadas pela Área de Compliance e Risco.

Comitê de Investimento: A Gestora possuí um Comitê de Investimentos, que é responsável por analisar cenários macroeconômicos, oportunidades de investimento e o balanceamento das carteiras dos fundos sob gestão, sempre respeitando os respectivos regulamentos.
O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão, demais integrantes da área de gestão e análise, além da área de risco. Todas as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata e arquivadas por áreas e sistemas internos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance, vide item a.
Os Comitês de Investimentos ocorrem semanalmente, de modo a avaliar alocações novas e já realizadas por meio dos FIDC sob gestão. Além disso, também são avaliadas as maiores alocações que já fazem parte das carteiras dos fundos, de modo a identificar e mitigar possíveis riscos. Cada Comitê é feito ordinariamente uma vez por semana, podendo ocorrer Comitês extraordinários, sendo eles:
Comitê de Novos Negócios: avaliar alocações que serão realizadas dentro dos FIDCs sob gestão. Participa a Gestora e o Consultor Especializado, quem faz a indicação dos Direitos Creditórios.
Comitê de Revisão de Risco: reavaliar alocações de modo a ajustar exposição de risco. Participam a Gestora e o Consultor Especializado.
Comitê de Cobrança: Análise semanal dos possíveis ativos vencidos dos fundos geridos. Participam a Gestora e o departamento jurídico do Agente de Cobrança dos fundos.
Comitê de Investimentos, para avaliar alocação e posição de ativos líquidos e decisões de investimento de fundos alocadores. Participa a Gestora.
Nos Comitês participam os membros da Diretoria e das áreas internas e, quando aplicável, a Consultoria Especializada ou Agente de Cobrança dos fundos sob gestão. As definições de cada Comitê são registradas em ata própria e em sistema interno.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: Encarregado da administração de carteiras de valores mobiliários ("Gestão"), incluindo análise de títulos de valores mobiliários e tomada de decisões de investimento.

Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FT: Encarregado da supervisão e responsabilidade das atividades relacionadas à gestão de riscos de compliance, cumprimento de regras, políticas e controles internos, implementação de procedimentos, condução de treinamentos sobre PLDFT e prevenção de atividades ilícitas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	490.410.768-32	MATHEUS DE LUCA OLIVEIRA SOARES	24	Contador	Diretor de Gestão	05/07/2024	Indeterminado		Bacharel em Contabilidade	CFG e CGE
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	369.657.528-31	RAPHAEL PEGO MARQUES	36	Administrador	Diretor de Gestão de Risco	05/07/2024	Indeterminado		Bacharel em Administração	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	369.657.528-31	RAPHAEL PEGO MARQUES	36	Administrador	Diretor de Compliance	05/07/2024	Indeterminado		Bacharel em Administração	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Recursos tem como objetivo a análise, avaliação dos investimentos, assim como a seleção e alocação de ativos nas carteiras sob gestão. Além disso, a elaboração de controles e relatórios que servem como base para essas atividades também estão no escopo das atividades da área de Gestão.
Neste contexto, o Diretor responsável pela administração de carteiras atua definindo estratégias de alocação, bem como decisões acerca de investimentos. Os analistas, por sua vez, desenvolvem e monitoram os relatórios internos em complemento a relatórios fornecidos por prestadores terceiros.
Os Comitês de Investimentos serão instaurados semanalmente para definição de estratégias, diretrizes e controles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utilizará os sistemas e informações fornecidos pelos administradores dos fundos sob sua gestão para uma análise abrangente e contínua. Por meio de relatórios detalhados e monitoramento constante, fornecidos pela Área de Risco, utilizando ferramentas como Excel e Power BI, a equipe da Gestora realizará uma avaliação minuciosa do enquadramento dos fundos em relação aos regulamentos vigentes. Além disso, serão identificados possíveis impactos de perdas, acompanhando de perto a evolução das cotas e analisando os níveis de liquidez.
Essa diligência será conduzida de forma diária pelo time de Backoffice da Gestão de Recursos, garantindo assim uma gestão rigorosa e proativa das operações dos fundos. Essas práticas refletem o compromisso da Gestora com a transparência, conformidade e a proteção dos interesses dos
investidores.
No que tange a alocação de recursos, os Comitês de Investimentos selecionarão as oportunidades mais atrativas por meio de uma análise e a estruturação da oportunidade de investimento em potencial, o qual deverá avaliar os diversos aspectos do negócio, tais como, sem limitação:
(i) beneficiários finais da operação em potencial;
(ii) partes relacionadas à operação;
(iii) condições financeiras e de negócios da oportunidade de negócios;
(iv) aspectos jurídicos que possam impactar a potencial operação tais como processos judiciais, risco de fraude à execução, risco de fraude contra credores; e
(v) avaliação de todos e quaisquer que sejam os ricos do investimento em tese. Para as análises dos ativos que já estão em carteira, serão reavaliados estes itens.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as atividades desenvolvidas pela área de Compliance, Riscos e PLDFT são baseadas no Manual de Controles Internos (Compliance), que é aplicável a todos os sócios, diretores, funcionários, empregados, estagiários e demais colaboradores da Gestora e foi elaborado de acordo com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e demais orientações emitidas pela autarquia. Este manual tem como objetivo apresentar as diretrizes, princípios, valores e conceitos que irão nortear os Colaboradores da Gestora em todos os âmbitos.

O Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FT e sua equipe atuam com total independência para cumprir e fazer com que sejam cumpridas as regras e procedimentos elencados no Manual de Controles Internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e práticas incumbidas à área de compliance são apresentadas em detalhe nos documentos internos da Gestora, com destaque para o Manual de Controles Internos. Essas diretrizes englobam, mas não se limitam a:
(i) a elaboração, revisão e atualização contínua das políticas internas;
(ii) a supervisão das políticas e procedimentos estabelecidos;
(iii) a vigilância constante das regulamentações para garantir a conformidade da Gestora;
(iv) a implementação de programas de capacitação para os colaboradores;
(v) a realização de testes de conformidade; e
(vi) a vigilância das atividades dos colaboradores.
Para isso, são utilizadas como base as políticas já mencionadas e planilhas de controle interno que auxiliarão no cumprimento das diretrizes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance opera de forma independente da área de gestão de recursos, garantindo autonomia para questionar os riscos assumidos nas operações e adotar medidas necessárias. Não há subordinação da área de gestão de riscos à área de gestão. As deliberações do Comitê de Risco são formalizadas por meio de atas, as quais serão devidamente arquivadas pela Área de Compliance e Risco.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos é responsável por identificar, avaliar, monitorar, tratar e controlar a exposição aos riscos enfrentados pela Gestora. Isso inclui a gestão de riscos relacionados ao mercado, liquidez, concentração, crédito e contraparte, além do risco operacional. A principal finalidade é garantir que a empresa esteja em conformidade com a legislação e as melhores práticas de mercado, mantendo a confiança dos investidores.

Diante disso, os profissionais dessa área têm como objetivo monitorar o enquadramento das operações face aos regulamentos dos fundos, bem como os possíveis riscos inerentes às operações que serão realizadas e às que já fazem parte da carteira dos fundos sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de riscos propõe e documenta políticas, limites, diretrizes, instrumentos e estratégias de gestão de riscos. Realiza o monitoramento contínuo dos riscos dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, utilizando relatórios próprios com base em informações fornecidas pelo administrador dos fundos. Além disso, realiza o controle, a mitigação e o monitoramento dos riscos operacionais. A área de gestão de riscos também realiza análises de crédito privado, acompanha a liquidez das carteiras e monitora o risco de concentração.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos opera de forma independente da área de gestão de recursos, garantindo autonomia para questionar os riscos assumidos nas operações e adotar medidas necessárias. Não há subordinação da área de gestão de riscos à área de gestão. As deliberações do Comitê de Risco são formalizadas por meio de atas, as quais serão devidamente arquivadas pela Área de Compliance e Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não atuará nas atividades de tesourara, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Gestora em fase pré-operacional, mas as remunerações serão de Taxas de Gestão e Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
0,00

b. Taxa de performance (%):
0,00

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços devem ser preferencialmente objeto de contratos escritos e objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.

É importante sempre prevalecerem os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos fornecedores e prestadores de serviço, devendo sempre que possível a contratação ser precedida de cotações junto a dois ou mais profissionais, visando a obtenção da melhor combinação entre preço e qualidade.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Gestora terá como foco a gestão de FIDCs, cujos recursos não são negociados em ambiente de bolsa de valores por meio de corretoras. Os custos mais expressivos neste sentido, face a CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e demais alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23 e 187/23, serão aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos sob gestão.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A gestora diferencia "Presentes" de "Entretenimento": presentes são itens de valor trocados entre terceiros e colaboradores, enquanto o entretenimento envolve a participação do presenteador no usufruto. O entretenimento é permitido apenas para promover relações de trabalho, sendo proibido pedir presentes ou entretenimento.
Os colaboradores não devem dar ou receber presentes de pessoas com quem a gestora tem ou pode ter relações de trabalho, a menos que aprovado pelo Diretor de Compliance. Convites para entretenimento excessivo, não habitual ou incomum também são proibidos.
Se receberem presentes ou entretenimento, os colaboradores devem informar imediatamente seus superiores ou o Diretor de Compliance. Caso representem um desequilíbrio ou ameacem a imparcialidade, serão analisados individualmente.
Além disso, acordos envolvendo soft dollars precisam ser aprovados antecipadamente pelo Diretor de Compliance. Soft dollars são benefícios oferecidos por corretoras em troca do direcionamento de ordens, como pesquisa e acesso a informações de mercado. Esses acordos só são aceitos se beneficiarem diretamente a tomada de decisão de investimento, forem razoáveis em relação às comissões pagas e não afetarem a independência da gestora. A prática é permitida apenas para atividades relacionadas à gestão dos recursos dos clientes e não obriga a gestora a operar exclusivamente com as corretoras que concedem os benefícios.
A Gestora não possuí nenhum acordo de soft dólar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de continuidade do negócio da Gestora visa garantir a operação contínua em situações de emergência, como desastres naturais ou ataques cibernéticos. O Diretor de Compliance é responsável por implementar o plano.
A estrutura inclui acesso remoto aos servidores da empresa via VPN, permitindo que os colaboradores trabalhem de casa em caso de emergência. Todos possuem uma cópia do plano.
O plano de contingência é ativado quando o acesso à sede da Gestora é impossibilitado. Os diretores determinam os procedimentos, autorizando o trabalho remoto. Após a normalização, os colaboradores relatam suas atividades.
O plano é revisado e testado pelo menos a cada 12 meses, ou mais frequentemente conforme exigido pela regulamentação.
Além disso, há rotinas de backup e diversas ações de prevenção e proteção contra riscos de segurança cibernética, conforme descritos no Manual de Controles Internos da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Sem prejuízo da Política de Gestão de Riscos, no que tange ao Risco de Liquidez, o objetivo principal da Gestora é atuar na Gestão de fundos fechados, de modo que a gestão de liquidez deve observar os prazos e volumes de amortização conforme estabelecido na emissão de cada série de classe de cota. Diante disso, o monitoramento da liquidez é feito diariamente, observando possíveis oportunidades de alocação, liquidações de ativos da carteira dos fundos e volumes de amortização de cotas. Com base nestes itens é possível manter uma excelente gestão da liquidez dos fundos.
Apesar dos fundos serem fechados, a Gestora tem como alvo manter uma liquidez imediata de 12% a 15% do Patrimônio Líquido dos fundos sob gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. A Gestora não irá atuar na distribuição de cotas de fundos por ela geridos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

https://www.gruposarfaty.com.br/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Gestora não possuí processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela administração de carteiras não possuí processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingências à serem informadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 27/03/2025 - 13:51:00
Data de impressão: 27/03/2025
Hora de impressão: 13:52:42